



RELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Marli Vania Alves da Cruz

Contato (99) 98837-3913

CPF: 047.957.053-13

RG: 5948148-SSPGO

Endereço: Rua Antônio Buritirana, 233- Altamira

REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL

FINALIDADE DO ESTUDO REALIZADO:

Estudo Social com a finalidade de emitir os autos do pedido de Estudo Social referente as condições sociais, pessoais e econômica do autor.

PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS:

Utilizou-se o instrumental Técnico-Social, através dos seguintes meios analíticos: Visita Domiciliar e Entrevista de Estruturação Livre com a pessoa de referência.

HISTÓRICO:

A Sra. Marli Vania Alves da Cruz, 35 anos, brasileira e domiciliada no endereço acima citado vive com sua família, Pedro Henrique Alves da Cruz 7 anos (filho) e Emanuella Cristina da Cruz 3 anos (filha) em um quarto cedido construída de alvenaria contendo 1 cômodo.



DESENVOLVIMENTO:

A pessoa de referência está gestante de 5 meses e está passando por dificuldades financeiras, vive com sua família em um quarto cedido pela sua ex cunhada pois a mesma não tem familiares neste município, morava em Goiás a mesma relatou que estava sendo agredida pelo seu ex companheiro e já está sendo acompanhada pelo (Conselho Tutelar e Creas) única renda é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente ao bolsa família.

PARECER SOCIAL:

Diante do contexto vivenciado, com a Sra. Marli Vania Alves da Cruz necessita de aluguel urgente e kit de gestante.

A mesma será inserida nos programas sociais e será acompanhado pelo CRAS.

Sem nada mais a relatar, encerro este Relatório de Estudo Social, colocando-me a disposição para possíveis quaisquer esclarecimentos.

Barra do Corda – MA 03/07/2023

Maria da Conceição dos Reis Araújo
Assistente Social
CRESS/MA 09013 / 2ª Região

Maria da Conceição dos Reis Araújo
Assistente Social / CRESS/MA 09013

11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEL
Fls. n°
Processo nº 2357
Assinatura
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO COQUE
Fls. n. 12
Processo nº 2333
Assinatura
CPL



13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO DO FORTALEZA
Fis. nº 2338
Assinatura
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO DO COFO DA RUA
Fls. nº 14
Processo nº 2353
Assinatura
CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEL
Fls. no 15
Processo nº 2333
DPL



PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA ALUGUEL DE BEM IMÓVEL



OUTORGANTE: JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Municipal, Carteira de Identidade nº 748463-5 PC/PA, inscrita no CPF: 004.189.163-57, residente e domiciliada Rua Dom Pedro II, Quadra 51, Casa 05, Bairro: São Pedro e São Paulo na Cidade de Capanema, no Estado do Pará.

OUTORGADO: JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA SILVA, Carteira de Identidade nº 015805522000-7 SSP/MA, inscrita no CPF: 946.412.503-91, casada com Antônio Sousa Silva, Carteira de Identidade nº 038194182009-8 SSP/MA, residentes e domiciliados na Rua 02, Quadra 36, Casa 01, Residencial Nova Barra, CEP: 65.950-000, Cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão.

Através do presente instrumento particular de mandato, **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador a **OUTORGADO** para providenciar o aluguel do imóvel situado na Rua Antônio Buritirana, casa 233, CEP: 65.950-000, Bairro: Altamira, Cidade Barra do Corda, no Estado do Maranhão. O **OUTORGADO** deverá realizar apenas o tramite de aluguel pelo maior preço oferecido, e providenciando toda a documentação (contrato) necessária para a efetivação do aluguel do imóvel, entretanto a responsabilidade de recebimento do pagamento continuará com a **OUTORGANTE**.

CAPANEMA/PA, 01 de agosto de 2023.

2º OFÍCIO
CAPANEMA/PA

Jucielma R. de Lima
JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA



JANILLE DE MELLO QUADROS
ESCRIVÃO AUTORIZADA

JANILLE DE MELLO QUADROS - Escrivão Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,00 - Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$7,25
Selo Digital de Reconhecimento de Firma: C08012142A - Série: A



Ag. 1+3518

CIC 3726918

Processo Público de Licitação
Banco do Brasil



DECLARAÇÃO

Por este instrumento particular de DECLARAÇÃO, EU, JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA SILVA, brasileira, residente e domiciliado na Residencial Nova Barra II, quadra 36, casa 1, Barra do Corda - MA, portador do RG N° 015805522000-7 SSP/MA e CPF N° 946.412.503-91, declaro para todos fins que represento a proprietária JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA, Portadora do CPF n° 004.189.163-57, da residência locada para Prefeitura Municipal de Barra do Corda no Programa de Aluguel Social que fica situada na Rua Antônio Buritirana, 233, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA.

Barra do Corda, 22 de agosto de 2023



Jusselma Ribeiro de Lima Silva

JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA SILVA

CPF N° 946.412.503-91

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 226659

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA SILVA

Barra do Corda, 22 de setembro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Camila de Freitas Lago
CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente

Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Selo: RECEP03015663R0AT3I06HI7T11.



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.



Av. Brasil, 1234 - São Luís, MA
 CEP: 65000-000
 Fone: (98) 3222-1111



SUB TIPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V 60 Hz INS ATACADO: 2000568603
 CLASSIFICAÇÃO: Residência Baixa Renda BPC INE: 001 EQ: BDI7800A-3730
 SUBTIPO: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA

R. D. LINDA 36 QUADRA 36 RESIDENCIAL NOVA BARRA II
 P: 65150-000 BARRA DO CORDA - MA
 APL: 001.112.501.22

Para atendimento Informe este número.
Confira Contrato
3011279316

Parceiro de Negócio
46115236

Contas em	Total a pagar	Vencimento
07/2023	R\$ 61,65	03/08/2023

NOTA FISCAL N. 054429888 SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 26/07/2023
 consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/NI_M/Consulta
 Chave de acesso:
 21230706277930001346000054429888703200338
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

* DEBITOS: 06/2023 R\$75,77 * Períodos: Band. Tarif.: Verde: 28,06 - 26/07 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 27,03

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/06/2023	26/07/2023	29	26/08/2023

Tributo Futuro	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consum. (kWh)	30	0,269667	0,205996	0,30	1,62	8,09
Consum. (kWh)	66	0,462121	0,353120	1,11	6,10	30,50
Benefício Tarifário Bruto				1,29	7,08	35,40

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Benefício Tarifário Líquido	-27,83
Cap. Dim. Pub. Pref. (Unic)	3,57
Lic. Frete/Ida - 0000 728	13,90
Outra	1,16
Correção Monetária	0,12
Juros	0,52
Benef. ITAJIU art. 21 Lei	-4,58

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	73,991	20,04000	14,80
PIS	59,19	0,8126	0,48
CONFINS	59,19	3,7477	2,22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10359975498	Consumo	Ativo Total	3.687	3.783	1,00	96

Fam. de Tarif.	Fam. no Rápido	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
1	0,00	3102/22	26/07/2023	16231420346

Revisão de Vencimento
 A revisão desta fatura nos beneficiará o preço dos serviços a seguir, o não pagamento até 10/08/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica. Art. 356 RES 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes. Após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

Mês/ANO	VALOR (R\$)
06/2023	75,77

Informações para o cliente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P. 1

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS



marli vania Alves da Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO
02
1333
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5948148

DATA DE
EXPEDIÇÃO

31/AGO/2010

MARLI VANIA ALVES DA CRUZ

FRANCISCA VIANA ALVES DA CRUZ

BARRA DO CORDA-MA

NATALIDADE

26/MAI/1987

DATA DE NASCIMENTO

LOCAL ORIGEM C.NAS. 76.830 FLS. 78V L. A134 BARRA DO
CORDA-MA EM 14/10/1988

5727083

ASSINATURA DO DIRETOR

42109710

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

047.957.053-13

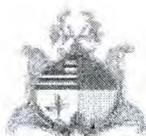
Nome

MARLI VANIA ALVES DA CRUZ

Nascimento

26/05/1987





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064350/23

Data da Certidão: 05/09/2023 11:38:02

CPF/CNPJ CONSULTADO: 00418916357

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2023 11:38:02



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 242481/23

Data da Certidão: 05/09/2023 11:41:37

CPF/CNPJ 00418916357 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2023 11:41:37

PORTARIA Nº 186/2023 - GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 - NOMEAR, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Barra do Corda -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:

a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica - FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;

b) Abrir contas de depósito;

c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

d) Efetuar resgates/aplicação financeira;

e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;

g) Efetuar transferência por meio eletrônico;

h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;

i) Emitir comprovantes;

j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;

k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;

l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Cabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RICARDO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

PORTARIA Nº 186/2023 – GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.